



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TP Nº 7, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Publica a Emenda Regimental nº 60.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso IV do art. 70 c/c o § 5º do art. 199 do [Regimento Interno](#) e a decisão do Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual realizada no período de 26 de maio a 2 de junho de 2025, nos autos do processo administrativo Proad nº 12.754/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Emenda Regimental nº 60, nos seguintes termos:

"EMENDA REGIMENTAL nº 60

O TRIBUNAL PLENO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual realizada no período de 26 de maio a 2 de junho de 2025, nos autos do processo administrativo Proad nº 12.754/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o § 7º do art. 104 do [Regimento Interno](#) do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de publicação da Resolução Administrativa TP nº 7, de 13 de junho de 2025."

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

